



Associação de Pais e Mestres  
Colégio Militar de Juiz de Fora

### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3**

#### ***COMISSÃO DE ORÇAMENTO E SUBCOMISSÕES PARA CLUBES E AGREMIações***

Juiz de Fora - MG, 30 de março de 2009.

O Presidente da APM, no uso de suas atribuições, em especial aquela definida no artigo **30 – I** e observando o prescrito nos artigos **22** e **52** do Estatuto da Associação de Pais e Mestres, e visando orientar a diretoria da APM quanto ao processo de proposta e análise do Orçamento Anual da APM, vem, por meio desta Instrução Normativa, estabelecer o seguinte:

**I** – Ficam criadas a Comissão de Orçamento da APM e as Subcomissões para Clubes e Agremiações, vinculadas à Comissão de Orçamento. A Comissão de Orçamento tem como objetivo organizar e atualizar continuamente o planejamento orçamentário da APM, visando dimensionar os recursos da APM e otimizar a sua utilização. Com isto, a Comissão de Orçamento ajudará na orientação da Diretoria da APM nas decisões referentes ao apoio dos diversos segmentos do CMJF, observando as demandas dos vários segmentos envolvidos, bem como as prioridades do Comando.

**II** – A Comissão de Orçamento será composta pelos seguintes membros: **Vice-Presidente, 1ª Secretária e 2º Tesoureiro**. Coordena os trabalhos da Comissão a 1ª Secretária da APM. O Presidente da APM e o 1º Tesoureiro poderão participar das reuniões apresentando sugestões e fazendo as consultas e observações que julgarem necessárias. Os demais membros da Diretoria poderão participar das reuniões a convite da Comissão ou por solicitação do próprio diretor ou do Presidente da APM, no caso de ser tratado assunto pertinente à sua área de atuação. Os Diretores da área Social, Assistencial e Cultural encaminharão suas solicitações diretamente para a 1ª Secretária da APM para análise da Comissão de Orçamento e deverão acompanhar o andamento das suas solicitações. As Diretorias que não encaminharem seus planejamentos e solicitações em tempo hábil poderão ter restrições orçamentárias ou ficar fora do planejamento orçamentário da APM

**III** – O Presidente da APM manterá contato com o Comando do CMJF visando estabelecer as prioridades e levantar as solicitações que serão encaminhadas para a APM, enviando-as para análise da Comissão de Orçamento. O Presidente da APM poderá aprovar as sugestões feitas pela Comissão de Orçamento e pelas subcomissões de Clubes e Agremiações que sejam consenso das diretorias envolvidas, após parecer favorável da Coordenadora da Comissão de Orçamento e do 1º Tesoureiro. Caso haja dúvidas ou divergências, o Presidente encaminhará os pedidos para deliberação na próxima reunião ordinária da APM ou convocará reunião extraordinária para apreciação das solicitações.

**IV** – As Subcomissões de Análise do Planejamento e Solicitações dos Clubes e Agremiações são compostas pelos seguintes membros da Diretoria da APM:

**Subcomissão A:**

Coordenadora da Comissão: **Profª Christiane** (1ª Secretária)

**Ten. Ferreira Jr** (1º Tesoureiro)

**Prof. Crochet** (Representante dos Coordenadores dos Clubes)

**Subcomissão B:**

Coordenadora da Comissão: **Profª Christiane** (1ª Secretária)

**Ten. Ferreira Jr** (1º Tesoureiro)

**Maj. Machado** (Representante dos Orientadores das Agremiações)

**V** – O detalhamento do funcionamento das Subcomissões de Análise do Planejamento e Solicitações dos Clubes e Agremiações se encontra na **Instrução Normativa Nº 4** que trata sobre o *repasso de créditos aos Clubes e Agremiações*.

**Prof. Dr. Carlos Alessandro Alves da Silva**

*Presidente da APM/CMJF*